



Número: **0054967-27.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/08/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.500,00**

Assuntos: **Propriedade Intelectual / Industrial, Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
REGINALDO GUEDES MARINHO (AUTOR)		WILSON FURTADO ROBERTO (ADVOGADO)	
ESTACAO TURISMO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64466 108	07/10/2022 12:33	Mandado	Mandado



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
CARTÓRIO UNIFICADO CÍVEL DA CAPITAL
FÓRUM CÍVEL DES. MÁRIO MOACYR PORTO

Av. João Machado, 532, Centro, João Pessoa-PB - CEP: 58.013-520 - 3º andar - Unidade Judiciária: 1ª
Vara Cível da Capital

PROCESSO Nº: 0054967-27.2014.8.15.2001

**CLASSE PROCESSUAL: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - ASSUNTO: [Propriedade
Intelectual / Industrial, Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral]**

PROMOVENTE(S): Nome: REGINALDO GUEDES MARINHO

**Endereço: PARQUE SOLON DE LUCENA, 205, BLOCO B, APT. 404, CENTRO, JOÃO PESSOA -
PB - CEP: 58013-131**

PROMOVIDO(S): Nome: ESTACAO TURISMO

Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Capital manda ao Oficial de Justiça que, em cumprimento a este, **INTIME-SE** **Nome: REGINALDO GUEDES MARINHO**
Endereço: PARQUE SOLON DE LUCENA, 205, BLOCO B, APT. 404, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-131

,pessoalmente a parte autora, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, informando o novo endereço do réu, no prazo de 15 dias, haja vista devolução de carta de ID 44188537, sob pena de extinção.

JOÃO PESSOA-PB, 7 de outubro de 2022.

De ordem, FAGNER VIEIRA ALVES
Analista/Técnico Judiciário



